

PORTARIA Nº 068/2026-GP/TCE

Natal, 02 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo seletivo público para estagiários de pós-graduação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, para o curso de Ciências Contábeis, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro **CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**
Presidente do TCE/RN



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 068/2026-GP/TCE, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CANDIDADOS APROVADOS – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3130	MARCIO AGUIAR DA SILVA	9,48	1
2857	MONIQUE FERREIRA DA SILVA	8,75	2
2924	CECÍLIA DE ARAÚJO DUARTE	8,57	3
2874	THALES BRUNO OLIVEIRA DE MELO	8,53	4
3159	LUIZ MATHEUS DIAS DANTAS	8,50	5
3211	LUCAS CABRAL DE PAIVA	8,45	6
3122	NATALIA DA SILVA MENEZES	8,15	7
3198	VICTOR JARA FERNANDES BEZERRA	7,75	8
3157	ÁTILA FERREIRA DO NASCIMENTO SALES	7,73	9
3095	MILANA KELLY BEZERRA DE OLIVEIRA	7,05	10
2885	MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS MEDEIROS	6,40	11